



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO JUSTINÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ELI SEBASTIÃO DE FREITAS, a Rua "N" do Loteamento Justinópolis no Birro Irmãos Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrario.

Barra de São Francisco, 23 de fevereiro de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
28/03/2010
Jornal O Trovão
Pág. 44